

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 034/2021 – SESEC, CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da **Secretaria da Segurança e Cidadania**, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã do Município o **Sr. BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA**, brasileiro, inscrito no nº 231.926.073-00, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 644, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-355, Fone: (85), 3388 00000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS** inscrito no CPF nº 360.654.553-34 e cédula de identidade nº 139813387 SSP CE, residente e domiciliado à Rua Coronel Helder Benevides, 160, Bairro Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-240, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo como vinculação os termos da Adesão (Carona) nº 061/2021 – SESEC a Ata de Registro de Preço nº 05.009/2020 – PERP, relativa ao Pregão Eletrônico no 05.009/2020 – PERP, da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Maranguape, e à proposta da **CONTRATADA**, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 034/2021, que visa a locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 01 de setembro de 2022.

  
**BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SESEC  
CONTRATANTE

  
**HERMANN LOIOLA SANTOS**  
CPF: 360.654.553-34  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
CONECTA EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

(nome da testemunha 1)

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_


(nome da testemunha 2)

RG:

CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

  
FLÁVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES  
Coordenador Jurídico - OAB/CE no 30.866  
Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC



atender a este processo. 11.2. O aluno que não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência até o fim do curso, não receberá o certificado de conclusão, podendo ser suspensa a bolsa de permanência. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 12.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 06 (seis) meses durante a execução do Projeto. 12.2. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias, contado da data de sua publicação, sob pena de preclusão. 12.3. A impugnação a que se refere o item anterior deverá ser realizada exclusivamente por meio físico, sendo o local de entrega da peça de impugnação à Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. 12.4. No caso de convocação do cadastro de reserva, a Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente providenciará a publicação da chamada destes para apresentação dos documentos comprobatórios e demais atos, no Diário Oficial do Município - DOM (<http://diario.sobral.ce.gov.br>) e/ou no e-mail informado no ato de inscrição; 12.5. Os prazos deste edital podem sofrer alteração a qualquer momento, por decisão da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, por força maior ou eventual contrato, sendo os novos prazos divulgados por meio físico e eletrônico. 12.6. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital: ANEXO I - RELAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS PELA SECRETARIA; ANEXO II - LOCAL DE APOIO E INSCRIÇÃO; ANEXO III - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES; ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA; ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS. 12.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio do respectivo Termo Aditivo. Sobral - Ceará, 05 de setembro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2022 - SEUMA - RELAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA					
CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	C.H.	DATA DO INÍCIO	TURNOS/LOCAL DE EXECUÇÃO
Design de sobrecelhas 40 h	Fundamental Completo	20	40h	17/10/2022 à 28/10/2022	Tarde/SENAC
Básico em Corte de Cabelo Feminino e Escova	Fundamental Completo	20	60H	03/10/2022 à 17/10/2022	Tarde/SENAC
Barbeiro	Fundamental Completo	20	172H	03/10/2022 à 07/12/2022	Tarde/SENAC

(ANEXO II) LOCAIS - EDITAL Nº 001/2022 - SEUMA - LOCAL DE APOIO A INSCRIÇÃO		
EQUIPAMENTO PÚBLICO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Escola Professor Edgar Linhares	Rua 04, Residencial Nova Caçarna	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h
LOCAL PARA ATENDIMENTO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
EQUIPAMENTO PÚBLICO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Casa do Cidadão	Rua Coronel José Sabóia, 513, 1º andar, Centro	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h

ANEXO III - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DOS CURSOS - EDITAL Nº 001/2022 - SEUMA			
CURSO	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Design de sobrecelhas	Inscrição e entrega de documentação	06/09/2022 à 16/09/2022	Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Análise documental	19/09/2022 à 23/09/2022	Centro de Avaliação
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	30/09/2022	Muro de apoio da Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Apresentação de Recursos (online) e Divulgação do Resultado Final	03/10/2022	Casa do Cidadão, 1º andar (Rua Coronel José Sabóia, 513, centro)
	Matriculas das aprovadas	04/10/2022 à 11/10/2022	Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Matriculas para vagas remanescentes	13/10/2022 à 14/10/2022	Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Início das Atividades	17/10/2022 à 28/10/2022	Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Inscrição e entrega de documentação	06/09/2022 à 16/09/2022	Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Análise documental	19/09/2022 à 23/09/2022	Centro de Avaliação
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	30/09/2022	Muro de apoio da Escola Edgar Linhares - Caçarna
Básico em Corte de Cabelo Feminino e Escova	Apresentação de Recursos (online) e Divulgação do Resultado Final	23/09/2022	Casa do Cidadão, 1º andar (Rua Coronel José Sabóia, 513, centro)
	Matriculas das aprovadas	26/09/2022 à 29/09/2022	SENAC, R. Dr. João do Monte, 980 - Centro, Sobral
	Matriculas para vagas remanescentes	30/09/2022	SENAC, R. Dr. João do Monte, 980 - Centro, Sobral
	Início das Atividades	03/10/2022 à 14/10/2022	SENAC, R. Dr. João do Monte, 980 - Centro, Sobral
	Inscrição e entrega de documentação	06/09/2022 à 16/09/2022	Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Análise documental	19/09/2022 à 23/09/2022	Centro de Avaliação
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	23/09/2022	Muro de apoio da Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Apresentação de Recursos (online) e Divulgação do Resultado Final	23/09/2022	Casa do Cidadão, 1º andar (Rua Coronel José Sabóia, 513, centro)
	Matriculas das aprovadas	26/09/2022 à 29/09/2022	SENAC, R. Dr. João do Monte, 980 - Centro, Sobral
	Matriculas para vagas remanescentes	30/09/2022	SENAC, R. Dr. João do Monte, 980 - Centro, Sobral
Barbeiro	Inscrição e entrega de documentação	06/09/2022 à 16/09/2022	Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Análise documental	19/09/2022 à 23/09/2022	Centro de Avaliação
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	23/09/2022	Muro de apoio da Escola Edgar Linhares - Caçarna
	Apresentação de Recursos (online) e Divulgação do Resultado Final	23/09/2022	Casa do Cidadão, 1º andar (Rua Coronel José Sabóia, 513, centro)
	Matriculas das aprovadas	26/09/2022 à 29/09/2022	SENAC, R. Dr. João do Monte, 980 - Centro, Sobral
	Matriculas para vagas remanescentes	30/09/2022	SENAC, R. Dr. João do Monte, 980 - Centro, Sobral
	Início das Atividades	03/10/2022 à 05/12/2022	SENAC, R. Dr. João do Monte, 980 - Centro, Sobral

**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: ( ) masculino ( ) feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

**2. SITUAÇÃO DE ESCOLARIDADE \* Comprovação com declaração ou histórico escolar.**

( ) Alfabetizado/a

( ) Ensino fundamental ( ) completo ( ) Incompleto

( ) Ensino médio ( ) completo ( ) Incompleto

( ) Ensino técnico ( ) completo ( ) Incompleto

( ) Ensino superior ( ) completo ( ) Incompleto

Já reprovou alguma vez? ( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo quantas vezes? \_\_\_\_\_

Já desistiu de estudar? ( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo porquê? \_\_\_\_\_

Já teve que mudar de escola por conflito escolar ou territorial? Em caso afirmativo quantas vezes/porquê? \_\_\_\_\_

**3. SITUAÇÃO FAMILIAR**

Estado civil do candidato: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União estável

Possui filhos: ( ) Sim ( ) Não Quantos filhos: \_\_\_\_\_

Alguém da família é egresso do sistema prisional ou de medida socioeducativa (LA OU PSC)?

Sistema prisional ( ) Sim ( ) Não Especifique: \_\_\_\_\_

Medida Socioeducativa ( ) Sim ( ) Não

Especifique: \_\_\_\_\_

**4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Quantas pessoas residem na sua casa? ( ) 01 a 03 ( ) 03 a 06 ( ) acima de 06 pessoas Condições de moradia da família ( ) alugada ( ) própria ( ) cedida

Caso sua família seja atendida por um ou mais programas de transferência de renda, assinale: ( ) Auxílio Brasil ( ) BPC - Benefício de prestação continuada ( ) Outros Qual? \_\_\_\_\_

Qual a renda mensal da família (considerando a renda de todos os integrantes).

( ) 0 a 1 salários mínimos ( ) 1 a 1,5 salários mínimos ( ) RS: 1.212,00 a RS: 1.606,00 ( ) 1,5 a 2 salários mínimos (RS: 1.606,00 a RS: 2.424,00) ( ) acima de 2 salários mínimos (maior que RS: 2.424,00)

Informações gerais sobre a família que se julgarem necessárias Obs: Não colocar informações de caráter sigiloso.

Ass. Responsável: \_\_\_\_\_

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS**

**AUTORIZAÇÃO**

AutORIZO ao (a) candidato (a) aqui inscrito, a participar do processo seletivo para o ingresso no Curso profissionalizante vinculado a Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, ofertado pela Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, no que tenho pleno conhecimento das regras estabelecidas para a presente seleção.

Sobral, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

**SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 - SESEC - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Segurança Cidadã. **CONTRATADO:** Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 034/2021, que visa a locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as demandas da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - CONTRATANTE - Hermann Lioiola Santos - CONTRATADO. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - Coordenador Jurídico da SESEC.

**PORTARIA Nº 188/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P205526/2022, cuja documentação justifica o pagamento a título de indenização ao sr. Pedro Nilo Madeira Feijão, em virtude de reparos a serem feitos no imóvel locado objeto do contrato nº 012/2019 - SESEC. RESOLVE: Art. 1º Indenizar no valor de R\$ 9.249,10 (Nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), em favor do sr. Pedro Nilo Madeira Feijão, inscrito no CPF nº \*\*\*.056.923-\*\*, em virtude da necessidade de realização de reparos no imóvel localizado a Rua Jornalista Vicente Lioiola, 331, Campo dos Velhos, Sobral, Ceará objeto do contrato nº 012/2019 - SESEC, firmado entre o Município de Sobral e o referido Contratado. Art. 2º As despesas decorrentes ao pagamento da indenização ora reconhecida nesta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária proveniente da Secretaria da Segurança Cidadã: 04.04.01.04.122.0500.2423.33.90.93.00.1.5000.0000.00 - Indenizações e Restituições. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 02 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

**ADENDO Nº 001 AO EDITAL Nº 003/2022 - SESEC - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, torna público alterações aos termos do Edital nº 003/2022-SESEC. 1. DAS ALTERAÇÕES. 1.1. Os indicadores relativos ao cargo de assistente social, pedagogo e psicólogo, inicialmente previstos nos itens 4.3.1.1, 4.3.1.2 e 4.3.1.3 do Edital nº 003/2022-SESEC, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2022, ficam alterados na forma prevista neste Adendo. Os indicadores passam a ser o seguinte:

4.3.1.1. INDICADORES RELATIVOS AO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL		
TÍTULOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Pós Graduação. (1,0 ponto para cada, máximo de 2 pontos)	2,00
	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 120h Máximo de 02 cursos (1 ponto cada)	2,00
	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 80h - Máximo de 02 cursos (0,5 ponto cada)	1,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência Profissional na Política da Assistência Social ou na Segurança Pública ou na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), correlato a função - mínimo 01 ano (1,25 ponto para cada ano)	2,50
	Outras experiências como Assistente Social. Mínimo 01 ano (1,0 ponto cada ano).	2,00
	Experiência com Libras	0,50
TOTAL DE PONTOS		10,00
4.3.1.2. INDICADORES RELATIVOS AO CARGO DE PEDAGOGO		
TÍTULOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Pós Graduação (01 ponto para cada, máximo de 2,0 pontos)	2,00
	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 120h Máximo de 02 cursos (1,0 ponto cada)	2,00
	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 80h - Máximo de 02 cursos (0,5 ponto cada)	1,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência Profissional na Política da Segurança Pública ou Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), correlato a função - mínimo 01 ano (1,25 ponto para cada ano)	2,50
	Outras experiências como Pedagogo. Mínimo 01 ano (1,0 ponto cada ano).	2,00
	Experiência com Libras	0,50
TOTAL DE PONTOS		10,00
4.3.1.3. INDICADORES RELATIVOS AO CARGO DE PSICÓLOGO		
TÍTULOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Pós Graduação (01 ponto para cada, máximo de 2,0 pontos)	2,00
	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 120h Máximo de 02 cursos (1,0 ponto cada)	2,00
	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 80h - Máximo de 02 cursos (0,5 ponto cada)	1,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência Profissional na Política da Segurança Pública ou Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), correlato a função - mínimo 1 ano (1,25 ponto para cada ano)	2,50
	Outras experiências como Psicólogo. mínimo 1 ano (1,0 ponto cada ano)	2,00
	Experiência com Libras	0,50
TOTAL DE PONTOS		10,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral, 05 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**PORTARIA Nº 154/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Belém, Alto da Brasília, Sobral-CE, no dia 20/01/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 133/2022 de 07 de junho de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 10 de agosto de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Rafael Medeiros Rodrigues	091.190.346-10	DR DE SOBRAL	300.552-1-7
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Waldir Costa Sousa	000.348.615-05	DR DE SOBRAL	301.228-8-7
Antônio Narcélio dos Santos Sousa	811.898.503-20	DR DE SOBRAL	300.013-1-1
<b>ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL</b>	<b>TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)</b>		
Inquérito Policial nº 553-84/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0050204-92.2020.8.06.0167			

**PORTARIA Nº 155/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo oferecimento da denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Belém, Alto da Brasília, Sobral-CE, no dia 20/01/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 134/2022 de 07 de junho de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 10 de agosto de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Rafael Medeiros Rodrigues	091.190.346-10	DR DE SOBRAL	300.552-1-7
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Waldir Costa Sousa	000.348.615-05	DR DE SOBRAL	301.228-8-7
Antônio Narcélio dos Santos Sousa	811.898.503-20	DR DE SOBRAL	300.013-1-1
<b>ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL</b>	<b>TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)</b>		
Inquérito Policial nº 553-84/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0050204-92.2020.8.06.0167			

**PORTARIA Nº 156/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Margem Esquerda do Rio Acaraú, Centro, Sobral-CE, no dia 21/12/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 135/2022 de 07 de junho de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 11 (onze) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 10 de agosto de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.